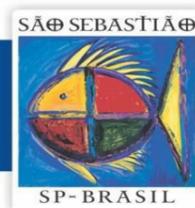




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1414 – 14 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 JULGAMENTO DA PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 PROCESSO Nº 18.285/2022.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO BAIRRO TOPO LÂNDIA
 A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA FMC CONSTRUÇÃO EIRELI APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$172.035,74.
 SÃO SEBASTIÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023
 FREDERICO S. MAZZUCCA – SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO Nº14.062/2022
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA USF DE BOIÇUCANGA, CENTRO, MARESIAS, ENSEADA, PONTAL DA CRUZ, JUQUEHY, BAREQUEÇABA, BARRA DO UNA E BORACÉIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA SAÚDE.
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 03/03/2023 ÀS 9:30 HS - DATA E HORÁRIO ABERTURA SESSÃO: 03/03/2023 ÀS 10:00 HS - ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO: AV. GDA MOR LOBO VIANA 427 BL B SL.6 – CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP - SECRETARIA DE OBRAS - TAXA P/ ADQUIRIR EDITAL R\$4,00 OU GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR.
 SÃO SEBASTIÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023
 REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 – 2020SEUDUC001 – Processo n.º 62.719/2019
Contratada: EUGÊNIO CARLOS PIEROTTI E LILIAN CARVALHO PIEROTTI
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, reajuste de valores através do Índice IGPM, inclusão da cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2013 – LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.
Dispensa por Justificativa: 034/2019
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 395.327,76 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)
Data: 06/01/2022
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Eugênio Carlos Pierotti e Lilian de Carvalho Pierotti pela contratada.

EDITAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE RECEITA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 203 – PROC. 003658/2021.
 Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
 2. SUJEITO PASSIVO: Carlos Augusto Levorin – CPF 005.998.548-80
 3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17, 2777/20 C/C decreto 7277/18 por infração a lei supracitada por exceder o volume permitido.
 4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
 5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
 Sem mais para o momento.
 CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
 14 de Fevereiro de 2023

EDITAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE RECEITA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 65706 – PROC. 003658/2021.
 Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
 2. SUJEITO PASSIVO: Carlos Augusto Levorin – CNPJ/CPF Nº. 005.998.548-80
 3. INFRAÇÃO: Multado por desrespeitar os Decretos 7794/20 c/c 8083/2021, prejudicando o enfrentamento à pandemia do COVID-19.
 4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o Decreto 7794/20 c/c decreto 8083/2021, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
 5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
 Sem mais para o momento.
 CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
 14 de Fevereiro de 2023

EDITAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE RECEITA
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
 1.REF: AUTO DE MULTA Nº 202 – PROC. 003658/2021.
 Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
 2. SUJEITO PASSIVO: Carlos Augusto Levorin – CPF 005.998.548-80
 3. INFRAÇÃO: Multado pela Lei 2506/17, 2777/20 C/C decreto 7277/18 por infração a lei supracitada por exceder o volume permitido.
 4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
 5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
 Sem mais para o momento.
 CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
 14 de Fevereiro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;
RESOLVE:
 1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (REGIÃO COSTA SUL)

20º - 13788– NATALIA SILVA MENDES

ENFERMEIRO

20º - 16904- DANIELA DA PALMA VIEIRA LIMA

ODONTÓLOGO

29º - 13869- JOAB NATHAN SILVA MONTEIRO

30º - 15297- FABIANO BELLINI

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE E CENTRAL)

25º - 16204– ALANA SILVA ALVES MOREIRA

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA SUL)

29º - 13888– MARIA APARECIDA BATISTA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na sexta-feira dia 17 de fevereiro de 2023 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Comprovante de Escolaridade
- Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- CPF
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- Cartão de vacina do candidato
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Currículo atualizado
- 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- Cartão SUS
- Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

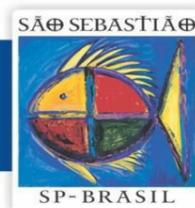
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1414 – 14 de fevereiro de 2023.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____
lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.
D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, de 03 DE MARÇO DE 2021, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 23 DE JULHO DE 2021 publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

PSICÓLOGO

Classificação/Inscrição/Candidato

13º – 20375 - EMILLY KAREN ROCHA

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação/Inscrição/Candidato

1º - PCD – 26254- ELBE MELLONI

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na sexta-feira dia 17 de fevereiro de 2023 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

a) Carteira de Identidade – RG

b) Comprovante de Escolaridade

c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

d) CPF

e) PIS/PASEP

f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)

g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação

h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento

i) Cartão de vacina do candidato

j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)

l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos

m) Comprovante de anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)

n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)

o) Currículo atualizado

p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual

q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo

(<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir

(<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)

s) Cartão SUS

t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____
lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1414 – 14 de fevereiro de 2023.

resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas: _____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, de 20 DE JULHO DE 2022, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 21 DE SETEMBRO DE 2022, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

Médico Clínico Geral/Generalista 40 horas

Classificação/Inscrição/Candidato

28º - 4067 – VICTORIA LADEIRA

29º - 4084 – MARCO TULIO PARREIRAS DE BARROS

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na sexta-feira dia 17 de fevereiro de 2023 das 9h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2022, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º - O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____
lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar
Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas: _____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2023

“Dispõe sobre ampliação e criação de cargos públicos permanentes na Prefeitura Municipal de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados disposições da Lei nº 1168/96 e suas alterações, para a ampliação do quadro já existente de servidores efetivos, conforme disposto na tabela abaixo, com a finalidade de suprir demanda de serviços a serem ofertados aos municípios de São Sebastião.

VAGAS AMPLIADAS				
Cargos	Lei de Criação	Total de Vagas	Vagas Atual	Vagas Criadas
Fonoaudiólogo	Lei 1168/96 e suas alterações	10	0	10
Terapeuta Ocupacional		10	0	10

Parágrafo único - As atribuições dos cargos de fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional são as já estabelecidas em lei municipal específica.

Art. 2º - Ficam criados os cargos permanentes constantes na tabela abaixo e que passarão a integrar o quadro de servidores públicos municipais, com a finalidade de qualificar a oferta de serviços a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde:

CARGOS CRIADOS				
Cargos	Cargos Criados	Referência	CH Semanal	Requisitos
				- Registro no CRM

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

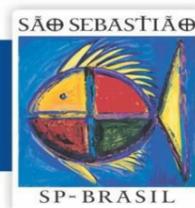
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1414 – 14 de fevereiro de 2023.

Médico Auditor	01	14	20h	- Especialização em qualquer área médica - Experiência no SUS
Médico Regulador	01	14	20h	- Registro no CRM - Especialização em qualquer área médica - Experiência no SUS

Art. 3º - O médico auditor e o médico regulador atuarão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião, sob a supervisão do Departamento de Planejamento em Saúde daquele órgão.

§ 1º - São atribuições do Médico Auditor:

I - Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares (AIH) de caráter eletivos e/ou de urgência dos prestadores públicos/privados que realizem internações hospitalares, observadas as normativas do SUS e CREMESP, utilizando o SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizados;

II - Auditar a regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo relatório orientador/corretivo para o aperfeiçoamento dos serviços da saúde;

III - Realizar exame analítico sobre a legalidade de atos técnicos profissionais praticados no âmbito do sistema único de saúde municipal, por servidores municipais, por pessoas físicas, jurídicas, integrantes ou participantes do sistema.

IV - Realizar o acompanhamento sistêmico das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e introdução de fatores corretivos e preventivos;

V - Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção a saúde da população;

VI - Verificar *in loco* as unidades prestadoras de serviços públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através de documentação, de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos;

VII - Auxiliar o Componente Municipal de Auditorias da Saúde – AUDISUS, quando solicitado, emitindo parecer técnico, realizando visitas *in loco*, dentre outras atribuições que se fizerem necessárias, nos serviços de saúde próprios, conveniados e/ou contratados pelo município;

VIII - Exercer outras atribuições afins.

§ 2º - São atribuições do Médico Regulador:

I - Atuar na avaliação dos encaminhamentos especializados, estabelecendo prioridade sobre a demanda reprimida para os procedimentos regulados (Ficha de Encaminhamento de Referência e Contra Referência);

II - Autorizar, de forma prévia, as demandas referentes aos procedimentos de média e alta complexidade (Autorização de Internação Hospitalar – AIH/Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade/Custo - APAC);

III - Autorizar a realização dos procedimentos indicados no encaminhamento do médico solicitante, após verificação das evidências clínicas e o cumprimento de protocolos de regulação;

IV - Direcionar a alocação das vagas e dos recursos necessários para o atendimento requerido, prioritariamente para os serviços públicos de referência oficial e os privados, quando necessário;

V - Avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, podendo realizar a alteração do código de procedimento e/ou código SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, caso a descrição não tenha correspondência para o procedimento solicitado; além de realizar orientação para o adequado preenchimento dos encaminhamentos/APAC/AIH;

VI - Atuar no encaminhamento de paciente a consultas, exames e prescrição de receitas sempre que houver necessidade, de acordo com designação do superior hierárquico;

VII - Atuar, sempre que necessário, no matriciamento dos médicos da atenção básica, especializada e de urgência e emergência do município de forma a promover a interface da regulação de vagas ambulatoriais, hospitalares e de urgência e emergência;

VIII - Exercer outras atribuições afins.

Art. 4º - A lotação do servidor será efetivada nos locais previamente estabelecidos em Edital de Concurso Público.

Art. 5º - Após a admissão, o servidor estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório previsto na Lei Complementar 146/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião).

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
17143/22	MARIO ANDRE MOCELIN GIACRI	AV. MANOEL HYPOLITO DO REGO, 3413, MARESIAS	38675 Notificação

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobrelaja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Eduardo Batelochi
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares
Leandro Fernandes da Silva
Secretário Adjunto de Urbanismo

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI- 001/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 10635/2019.

Requerente: Fazenda do Mestre – Administração de Bens Próprios LTDA
Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – 001/2021

Processo Administrativo: 10635/2019

Ofício: 0472/2022/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI- 084/2021

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 3909/2019.

Requerente: Rosan Alfredo Moraes da Silva

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – 084/2021

Processo Administrativo: 3909/2019

Ofício: 0463/2022/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI- 49/2022

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 6446/2021.

Requerente: Camburi Flats Participações e ADM. De Bens LTDA

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – 49/2022

Processo Administrativo: 6446/2021

Ofício: 0470/2022/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

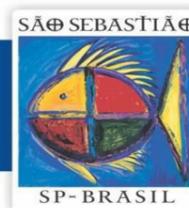
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1414 – 14 de fevereiro de 2023.

atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI- 001/2020

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 6410/2019.

Requerente: KM Empreendimentos Imobiliários LTDA

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – 001/2020

Processo Administrativo: 6410/2019

Ofício: 0467/2022/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI- 007/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 3348/2017.

Requerente: Valderico Ribeiro Abade

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – 007/2019

Processo Administrativo: 3348/2017

Ofício: 0462/2022/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI- 198/2019

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento do valor mencionado no Processo Administrativo nº 2531/2014.

Requerente: Veridian Participações LTDA.

Referente: Auto de Infração e Imposição de Multa – ITBI – 198/2019

Processo Administrativo: 2531/2014

Ofício: 0460/2022/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabício Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14639/2021**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Edilberto Artur Lopes Garcia – CPF 531.825.708-97.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 455, Boiçucanga, São Sebastião/SP.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de ITBI do exercício de 2012 do CPF 531.825.708-97.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 14639/2021.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14481/2021**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Mahalo Lavanderia Ltda – CNPJ 06.009.094/0001-46.
2. **Identificação do Imóvel:** Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, nº 72, Maresias, São Sebastião/SP.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de TAXA FIS – TX. FISC. AN dos exercícios de 2008 e 2009, e de TAXA FIS – TFLIF dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 do CNPJ 06.009.094/0001-46.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 14481/2021.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 18231/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

1. **Requerente:** Denivaldo José de Andrade – CPF 132.241.188-30.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Sarron, nº 77, Canto do Mar, São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.361.1475.0075.0000.
3. **Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 da Inscrição Cadastral 3034.361.1475.0075.0000.
4. **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
5. Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
6. **Processo Administrativo n.º:** 18231/2022.
7. **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 13630/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO PARCIAL do pleito.

1. **Requerente:** Everaldo José Gonçalves – CPF 598.360.835-53.
2. **Identificação do Imóvel:** Rua Amaury Teixeira Leite, nº 1315, Boiçucanga, São Sebastião/SP. Nesta IC 3133.213.1211.0253.0000.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição 1414 – 14 de fevereiro de 2023.

- Natureza:** Prescrição de débitos de ISS FIXO dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 e de ISS FIXO – TFLIF do exercício de 2005 do CPF 598.360.835-53. E prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 da Inscrição Cadastral 3133.213.1211.0253.0000.
- Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- Processo Administrativo n.º:** 13630/2022.
- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 13781/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** Juliano Manoel Serpa – CPF 161.860.888-63.
- Identificação do Imóvel:** Avenida Bernardo Cardim Neto, nº 685, Casa 02, São Francisco, São Sebastião/SP.
- Natureza:** Prescrição de débitos de ITBI do exercício de 2012 do CPF 161.860.888-63.
- Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- Processo Administrativo n.º:** 13781/2022.
- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 13787/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** Francisco Sivaldo Nogueira de Sousa – CPF 247.179.568-42.
- Identificação do Imóvel:** Quatro da Vila Debor, nº 0, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3133.214.3491.0001.0119.
- Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 da Inscrição Cadastral nº 3133.214.3491.0001.0119.
- Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- Processo Administrativo n.º:** 13787/2022.
- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 14550/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** Pizzaria Iguazu Eireli - ME – CNPJ 08.079.498/0001-31.
- Identificação do Imóvel:** Rua José Ferro, nº 315, Juquehy, São Sebastião/SP.
- Natureza:** Prescrição de débitos de TAXA FIS - TFLIF dos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2015 da Inscrição Mobiliária nº 17824.
- Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- Processo Administrativo n.º:** 14550/2022.
- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: **PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 13678/2022**

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o DEFERIMENTO do pleito.

- Requerente:** João Luiz Alves de Oliveira – CPF 042.015.898/70.
- Identificação do Imóvel:** Rua Astral, nº 46, Boiçucanga, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3133.213.3140.0050.0000.
- Natureza:** Prescrição de débitos de IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005 da Inscrição Cadastral nº 3133.213.3140.0050.0000.
- Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- Processo Administrativo n.º:** 13678/2022.
- Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Fabrício Cardim.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

RESULTADO DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA GESTÃO 2023/2024

A Comissão Eleitoral – CE, torna publico o resultado das eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, gestão 2023/2024, desta Fundação, comparecendo para votação 237 (duzentos e trinta e sete) empregados públicos, sendo eleitos como membros titulares e suplentes, conforme quadro abaixo:

Classificação	Candidato	Votos
1º Titular	MICHELE COSTA SUL	26
2º Titular	NELSON DA LIMPEZA	20
3º Titular	LYON JERONIMO	17
4º Titular	ACS VÍTOR	15
5º Titular	DAMARYS	15
1º Suplente	LEIVA	13
2º Suplente	LUCAS CANTO DO MAR	13
3º Suplente	LUCAS ADM ENSEADA	12
4º Suplente	ZENA	12
-	DRA. TATHI	11
-	SANDRINHA	9
-	DÉBORA (A.S.G.)	8
-	AGDA ENFERMAGEM	7
-	ADNA	6
-	ALINE FAVA - ENFERMEIRA	6
-	FÁBIO (MOTORISTA)	6
-	LUCIANA RH	6
-	KEILA DAYANE	5
-	MARCELO DA SEDE	5
-	VANESSA BOKERMAN	5
-	SIDNEA ENFERMEIRA	4
-	ANGELA CLETO/OLARIA	3
-	GABRIEL CASSIANO	3
-	LAIS BORGES	2
-	BRANCOS	3
-	NULOS	5

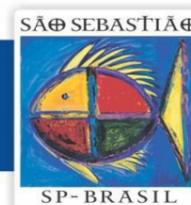
São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

Nairo Teixeira da Silva
Presidente da CIPA



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1414 – 14 de fevereiro de 2023.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS	ARRECADADAS	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADA	LIQUIDADADA
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	R\$ 150.947.425,58	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	R\$ 37.684.479,95	12.361 - Ensino Fundamental (c)	R\$ 85.461.312,37	R\$ 78.213.832,12
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R\$ 107.988.000,96	12.362 - Educação Médio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R\$ 53.926.099,32	12.363 - Educação Profissionalizante/Superior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dívida Ativa de Impostos, Multa, Juros e Atualização de impostos	R\$ 105.009.237,89	12.365 - Educação Infantil (c)	R\$ 54.235.259,68	R\$ 50.931.861,31
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 67.676.152,52	12.366 - Educação de Jovens e Adultos(c)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	R\$ 22.625,49	12.367 - Educação Especial (c)	R\$ 620.609,53	R\$ 615.077,12
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	R\$ -	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios (1)	R\$ 140.317.181,58	R\$ 129.760.770,55
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços - ICMS	R\$ 73.396.126,27	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	R\$ 20.467.646,70	R\$ 15.990.077,57
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor - IPVA	R\$ 16.679.554,24	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	R\$ 5.736.625,71	R\$ 4.991.555,15
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação - IPI	R\$ 441.684,78	(=) Total da Despesa com Recursos Adicionais	R\$ 26.204.272,41	R\$ 20.981.632,72
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (6)	R\$ 613.771.387,00	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB (2)	R\$ 93.591.053,61	R\$ 93.591.053,61
		Despesas Com Profissionais da Educação (7)	R\$ 69.896.423,98	R\$ 69.896.423,98
		Despesas com Outros	R\$ 23.694.629,63	R\$ 23.694.629,63
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	R\$ 19.409.685,59	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB (3)	R\$ 30.489.933,58	R\$ 30.489.933,58
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	R\$ 1.375.266,57	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido – FUNDEB (4)	R\$ 6.901.017,94	R\$ 6.901.017,94
Recursos de Operações de Crédito	R\$ 0,00			
TOTAL DE RECURSOS COM OUTRAS FONTES	R\$ 20.784.952,16	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO PARA FINS DE	R\$ 169.579.555,50	R\$ 159.023.144,47
		CALCULO DO LIMITE		
Recursos recebidos do FUNDEB	R\$ 94.199.937,93	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,63%	25,91%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	R\$ 618.675,34	(1+2-(5-3)+4)/6		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS (5)	R\$ 94.818.613,27	FUNDEB		
		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB (2/5)	98,71%	98,71%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 729.374.952,43	Aplicação nos profissionais da Educação – FUNDEB (7/5)	73,72%	73,72%

Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária da Educação

Felipe Augusto
Prefeito Municipal

Hermínia Moreira Souza Portes
Diretora Financeira

